

Despacho n.º 5362/2018

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 127.º Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, a qual estabelece o Regime jurídico das instituições de ensino superior, e no n.º 2 do artigo 51.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), publicados em anexo ao Despacho n.º 9251/2017, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 20 de outubro, nomeio, no cargo de Secretário da FCUL, o Licenciado Jorge Manuel Duque Lobato.

Publique-se no *Diário da República*.

15 de maio de 2018. — O Diretor, *Luís Manuel Carriço*.

311358382

Despacho n.º 5363/2018

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 51.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), publicados em anexo ao Despacho n.º 9251/2017, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 20 de outubro, nomeio, na qualidade de Subdiretores, para coadjuvarem a ação do Diretor, os seguintes professores da FCUL:

Jorge Augusto Mendes de Maia Alves, Professor Associado com agregação

Maria Margarida de Mello dos Santos Reis Guterres da Fonseca, Professora Associada com agregação

Maria Fernanda Adão dos Santos Fernandes de Oliveira, Professora Auxiliar

Pedro Miguel Dinis de Almeida, Professor Auxiliar

Hugo Alexandre Tavares Miranda, Professor Auxiliar

Publique-se no *Diário da República*.

15 de maio de 2018. — O Diretor, *Luís Manuel Carriço*.

311358155

Despacho n.º 5364/2018

1 — Nos termos do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo designo para me substituir nos casos de ausência, falta ou impedimento, o Subdiretor desta Faculdade, Prof. Doutor Jorge Augusto Mendes de Maia Alves, conferindo-lhe igualmente os poderes que me foram delegados e subdelegados.

2 — O exercício de funções em regime de substituição abrange os cargos exercidos por inerência enquanto Presidente do Conselho Científico, Presidente do Conselho de Presidentes de Departamento e Presidente do Conselho de Gestão, nos termos das alíneas b) e d) do artigo 50.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho n.º 9251/2017, do Reitor da Universidade de Lisboa, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 20 de outubro.

3 — Publique-se no *Diário da República*.

16 de maio de 2018. — O Diretor, *Luís Manuel Carriço*.

311358796

Faculdade de Motricidade Humana**Aviso n.º 7250/2018****Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final**

Para os efeitos previsto nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o estabelecido na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, da mesma Portaria, se faz público que a lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, da carreira/categoria de técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 1421/2018, publicado no *Diário da República*, n.º 21, 2.ª série, em 30 de janeiro e homologada por despacho do Sr. Presidente da Faculdade, em 22 de maio de 2018, se encontra afixada nos locais de estilo da FMH, na Estrada da Costa, Cruz Quebrada, bem como, na página eletrónica da Faculdade.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, ficam notificados todos os candidatos do ato de homologação da lista de ordenação final.

De acordo com o consignado no n.º 3 do artigo 39.º da supracitada Portaria, cabe recurso hierárquico.

22 de maio de 2018. — O Presidente do Júri, *Pedro Alexandre dos Santos Simão*.

311369025

Instituto Superior Técnico**Despacho n.º 5365/2018**

Por despacho de 17 de abril de 2018 do Presidente do Instituto Superior Técnico:

Doutor José Pedro Miragaia Trancoso Vaz — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de dedicação exclusiva, na categoria de Investigador Coordenador, na área científica de Tecnologias Nucleares e Proteção Radiológica, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração correspondente ao 1.º escalão, índice 285 e ao nível remuneratório entre o 82 e o 83 da tabela remuneratória única.

18 de maio de 2018. — O Vice-Presidente para a Gestão Administrativa, *Prof. Jorge Morgado*.

311362456

UNIVERSIDADE DO MINHO**Reitoria****Despacho n.º 5366/2018**

O Mestrado em Estudos da Criança foi criado através das Resoluções SU-60/2007, SU-62/2007 e adequado pelas Resoluções SU-73/2007, SU-74/2007, SU-75/2007, SU-76/2007, SU-53/2008 e SU-54/2008, de 5 de novembro de 2007 e de 27 de outubro de 2008, respetivamente, tendo os planos de estudos das diferentes áreas de especialização sido aprovados através dos Despachos RT/C-175/2008, RT/C-177/2008, RT/C-179/2008, RT/C-183/2008, RT/C-185/2008, de 10 de abril, RT/C-210/2009, de 31 de março, RT/C-361/2009 e RT/C-362/2009, de 19 de junho.

Em 2 março de 2011 este ciclo de estudos foi acreditado preliminarmente pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e, posteriormente, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 2515/2011.

Os planos de estudos foram alterados pelo Despacho RT/C-53/2014, de 22 de abril.

No quadro da avaliação de ciclos de estudos em funcionamento, este ciclo de estudos foi acreditado em 7 de setembro de 2016, por decisão do Conselho de Administração da A3ES.

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes do Instituto de Educação da Universidade do Minho, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2017, de 29 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 21 de setembro:

Aprovo a alteração do plano de estudos do Mestrado em Estudos da Criança, entretanto registada pela DGES, com o n.º R/A-Ef 2515/2011/AL02, em 20 de março de 2018;

Determino que a alteração constante do anexo ao presente despacho entre em vigor a partir do ano letivo de 2017/2018;

Revogo o Despacho RT/C-53/2014, de 22 de abril.

27 de abril de 2018. — O Reitor, *Rui Vieira de Castro*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Minho
- 2 — Unidade orgânica: Instituto de Educação
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Estudos da Criança
- 5 — Área científica predominante: Ciências da Educação da Criança
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura:

Área de especialização em Intervenção Psicossocial com Crianças e Famílias

Área de especialização em *Protection and Promotion of Children's Rights*

Área de especialização em Sociologia da Infância e Direitos da Criança

Área de especialização em Supervisão, Pedagogia e Interculturalidade na Infância